



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15898, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Substitui membro no Conselho Estadual de Políticas
Públicas sobre Drogas.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 5º, da Lei n.º 435, de 29 de setembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º O Representante da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, passa a ser o Dr. KENNER JUNQUEIRA GRANADO, em substituição a senhora DIONÉIA MARTINS MARINHO, e na condição de suplente a senhora DIONÉIA MARTINS MARINHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador